



GONDOMAR



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Procedimento concursal comum para o recrutamento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (área funcional de Marketing e Publicidade) - OE202507/0931

Aviso

Lista provisória de candidatos admitidos e com intenção de exclusão

Divulga-se a lista provisória de candidatos admitidos e com intenção de exclusão no âmbito do procedimento supra identificado, cujo aviso de abertura foi publicado na Bolsa de Emprego público, com o código OE202507/0931:

CANDIDATOS ADMITIDOS:

Nome
Ana Catarina Martins Salgueiral Morais Rubim
Ana Sofia Oliveira Martins
Beatriz Alexandra Machado Belo
Cândida Susana Guedes Carreira
César Aureliano Vigário da Rocha
Cláudia Pereira Moreira
Cláudia Susana Gonçalves Pinto
Eugénia Celeste Lima Dias
Francisco Carlos Araújo Ferreira
Gabriel Fernando Moreira Silva
Helder Miguel Teixeira da Cruz
Inês Alexandra Ribeiro Lopes
Inês Cristina Barbosa Neves Monteiro
José Adriano Sousa Ribeiro
José Carlos Pereira Lopes
Margarida Silvério Perdigão
Maria Beatriz De Magalhães Nunes
Maria Beatriz Outeiro Faria Rodrigues
Maria Inês Araújo Amorim
Marta Gisela da Silva Nogueira
Marta Sofia Fonseca Castro



GONDOMAR



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Pedro Noel Reimão Torres Inácio
Ricardo Filipe Rosas Pereira
Ricardo Moreira da Rocha
Sara Alexandra Rodrigues Pereira
Sónia Alexandra Correia Mota

CANDIDATOS COM INTENÇÃO DE EXCLUSÃO:

Nome	Motivo de exclusão
Adriana Aguiar Aparício Fogel	a)
Alexandra Sofia Vieira dos Santos Amaral	a)
Ana Cristina Pena Dias	a)
Ana Rute Araújo Ferreira da Silva	a); b)
Ana Sofia Borges de Sousa	a)
Andreia Isabel Ramos de Sousa	a)
Andreia Sofia da Silva Fonseca	a)
Bárbara Sofia Lemos Cardoso	a); c)
Beatriz Fernanda Gonçalves Oliveira	d)
Beatriz Filipa Remelhe Alves	a)
Beatriz Magalhães Martins	a); b)
Carla Cristine Gomes de Souza	d); e)
Cristiana Filipa Gomes Moreira	a)
Daniela Filipa Oliveira Barbosa	a)
Débora Raquel Ribeiro Pereira	a)
Diogo Emanuel Lima Torres	a); f)
Emily Neves de Sousa	a)
Eulália Sabino da Silva	d)
Helena Cristina Ludovico dos Santos	a)
Henrique Manuel Cardoso da Silva	a)
Henrique Manuel Loureiro de Sousa	d)
Inês Santos de Mendonça	a); f)
Isabel Duarte Henriques Lourenço	a)



GONDOMAR

o Povo

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Joana Teresa Santos Sampaio da Silva	a)
João Miguel Brito Senos Duarte	e)
José Rafael Duarte da Silva	g)
Luísa Ferreira Magalhães	a)
Márcia Filipa Cardoso Canto Brandão	b)
Maria Cristina Santos Moreira	a); b)
Maria de Brito Oliveira	d)
Maria Júlia Limeira Vieira da Cunha	a)
Mariana Filipa da Silva Lopes	d); h); i)
Mariana Outeiro Oliveira	a)
Marta Araújo Monteiro	a); f)
Marta Cristina Melo Moura	j)
Patrícia Marques Silva	d)
Raquel Maria Sousa Ribeiro	a)
Rennan Augusto de Souza Cunha	a)
Rita Mariana Pinto Mouro De Mascarenhas Loureiro	a)
Sara Aguiar Choupina	a)
Sara de Faria Cabanelas	a)
Sérgio Zhu Su	d); e)
Sofia Castro Coelho	a)

Fundamentação da intenção de exclusão:

- Não possui licenciatura em Marketing e Publicidade (CNAEF 342), conforme exigido no ponto 10.2 do aviso de abertura;
- Não declarou a situação relativamente ao ponto 7 do formulário de candidatura (requisitos de admissão);
- Formulário de candidatura desconforme, distinto do modelo disponibilizado nos Serviços Online do Município;
- Não anexou fotocópia do certificado de habilitações académicas onde conste que concluiu o grau de Licenciatura, conforme exigido na alínea c) do ponto 12.3 do aviso de abertura;
- Não anexou o formulário de candidatura, conforme exigido na alínea a) do ponto 12.3 do aviso de abertura;
- O formulário de candidatura apresenta assinatura a computador (sem recurso a assinatura manuscrita ou assinatura digital qualificada), não se comprovando assim que as



GONDOMAR

em curso

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

- declarações foram prestadas sob compromisso de honra, conforme exigido no aviso de abertura;
- g) Candidatura enviada fora do prazo;
 - h) Não preencheu o formulário de candidatura (entregue em branco), em incumprimento com o disposto na alínea a) do ponto 12.3 do aviso de abertura;
 - i) Por ter entregue documentos redigidos em língua estrangeira, nomeadamente o curriculum vitae. Esclarece-se que, embora não resulte do aviso de abertura do procedimento que apenas seriam considerados os documentos redigidos em língua portuguesa, nos termos do artigo 54.º do Código do Procedimento Administrativo, a língua do procedimento é a língua portuguesa, logo todos os documentos devem ser entregues ou traduzidos para a língua portuguesa;
 - j) Formulário de candidatura incompleto (falta folha).

Os candidatos com intenção de exclusão, consideram-se notificados, para a realização da audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, sendo concedido o prazo de 10 dias úteis, para dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer, conforme o disposto no nº 4 do artigo 16º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro.

Para tanto, devem utilizar, obrigatoriamente, a plataforma de serviços on-line disponível na página eletrónica do município (www.cm-gondomar.pt – Balcão Virtual – serviços on-line), e preencher o respetivo formulário de audiência de interessados, devendo indicar os factos e/ou juntar os documentos que considerem relevantes e adequados para efeitos de reapreciação por parte do júri.

Paços do Município de Gondomar, 18 de setembro de 2025

A Presidente do Júri,



(Rita Lourenço)